**PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

**EDITAL N.º 10/2020 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2020/02, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais, Curso de Doutorado Profissional,** ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado na 181ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), parecer CNE/CES 653/2019.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **08 de maio e 15 de junho de 2020**, **até as 22h**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/pgmateriais.

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **no ato da inscrição pela internet:**

a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;

b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);

c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;

d) Cópia digitalizada da **Declaração de aceite de orientação** de docente do Programa (modelo disponível na página do edital);

e) **Anteprojeto**, conforme modelo disponível no site www.feevale.br/pgmateriais. O anteprojeto de tese de Doutorado objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de pesquisa em Tecnologia de Materiais e Processos Industrias. Não necessariamente configurará o projeto de Doutorado definitivo;

f) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo I);

g) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;

h) **Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (artigos, cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e de outras atividades acadêmicas ou profissionais (sem limite de data)).**

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, numerados na ordem da ficha de critérios, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2 – "H"**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox, Google Drive e OneDrive*. Após o término do período de inscrições (15 de junho de 2020, às 22h), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia **16/06/2020,** independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **13 (treze) vagas**, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no **Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais** será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A **análise dos documentos** e do **anteprojeto** e sua pontuação será realizada entre os dias **18 e 25 de junho de 2020**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

A relação dos candidatos selecionados, nessa etapa, será divulgada no **dia 25 de junho de 2020, após as 18h**, na página do Programa.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A **entrevista individual** dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Doutorado. A entrevista ocorrerá no Câmpus II, entre os **dias 29 e 30 de junho de 2020**. O local e o horário das entrevistas serão divulgados no site www.feevale.br/pgmateriais.

Caso o candidato não possa comparecer presencialmente para a segunda etapa, poderá solicitar que a entrevista ocorra por meio de web conferência. Para isso, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço pgmateriais@feevale.br, informando e justificando essa necessidade, para avaliação da Comissão de Seleção.

Caso a solicitação seja deferida, serão realizados os devidos encaminhamentos. O prazo para solicitação de entrevista por web conferência é 25/06/2020.

Da mesma forma, a Comissão de Seleção, reserva-se ao direito de realizar a etapa por meio de web conferência, a fim de atender às normas de proteção individual.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas de seleção.

**Divulgação do resultado final: 01 de julho de 2020**, após as 18h, na página do Programa.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **13 e 18 de julho de 2020**, no setor de Atendimento Feevale, no Câmpus II, térreo do prédio Lilás, e deverá ser previamente agendada por meio do telefone (51) 3586-8800, ramal 8840.

O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado*;
b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão de Mestrado*;
c) Uma foto 3x4 recente;
d) Cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação eleitoral;
e) Cópia do comprovante de residência;
f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

2. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão do Mestrado deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o Mestrado, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que

comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a defesa da dissertação. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.

3. Para poder ingressar no Doutorado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo.

4. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação/pós-graduação stricto sensu no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

a) Cópia do passaporte;

b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;

c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de mestrado e Histórico Escolar de conclusão do mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 03/08/2020.

6. DURAÇÃO DO CURSO: 48 meses.

7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 8874 ou 8654

E-mail: pgmateriais@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgmateriais

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como doutorandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Assinado de forma digital por JOAO ALCIONE SGANDERLA FIGUEIREDO:81947801015
Dados: 2020.04.22 18:04:35 -03'00'

## ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

**Para o Doutorado, o peso do Curriculum Vitae é de 50%, do anteprojeto (conforme modelo pré-definido) é de 20% e da entrevista é de 30%.**

**Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae:* todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.**

**NOME DO CANDIDATO:**

**1. Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos**
**(Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)**

| Descrição | Quantidade (período) | Pontuação | Pontuação | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Atribuída pelo candidato | Atribuída pela Comissão |
| 1.1. Professor em nível superior | Semestre | 2 | | |
| 1.2. Pesquisador na área de formação* | Semestre | 2 | | |

* Profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.

**1. Produção Bibliográfica: sem limite de pontuação**
**(Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES da área Materiais.**
**(Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.)**
**(Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).**
**(Para patentes e protótipos anexar o material).**

| Descrição | Quantidade (atividade) | Pontuação | Pontuação | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Atribuída pelo candidato | Atribuída pela Comissão |
| 4.1. Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (extrato A) | Artigo | 55 | | |
| 4.2 Patentes depositada | | 55 | | |
| 4.3 Patentes concedida | | 80 | | |
| 4.4 Protótipos, produtos e processos | | 55 | | |
| 4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (extrato B) | Artigo | 45 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.6 Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro | Livro/capítulo | 1 | | |
| **Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção** | | | | |
| **Observações:**<br>1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.<br>2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.<br>3. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação poderá ser revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção. | | | | |